

PORTARIA Nº 27, de 21 de maio de 2018
Direção do IMESA

**Estabelece critérios para a
entrega das provas de
exames, pelos professores
na Seção Docente**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1- A obrigatoriedade da entrega da prova de exame, pelo professor, na Seção Docente, conforme artigo 88, Parágrafo 1º, do Regimento do IMESA;
- 2- O auxílio aos professores que integrarão a(s) Banca(s) de Revisão de Exame(s);
- 3- O deliberado em reunião do Conselho de Cursos em 08/05/2018;

Resolve:

Artigo 1º - As provas de exames deverão ser entregues, pelo professor, na Seção Docente, juntamente com o gabarito ou os parâmetros esperados para as respostas, em data estabelecida no Calendário Acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA